



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2023  
Autor: vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Institui o Selo Verde e concede Diploma Escola Sustentável a ser promovido pela Câmara Municipal de Caçapava.*

&

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam instituídos o Selo Verde e o Diploma Escola Sustentável na Câmara Municipal de Caçapava, que serão outorgados aos alunos das escolas do município de Caçapava que se destacarem nas ações desenvolvidas durante o ano letivo escolar.

**Art. 2º** O Selo Verde e o prêmio Escola Sustentável instituídos pelo presente Decreto Legislativo serão destinados a reconhecer e valorizar as escolas, bem como seus respectivos alunos que se destacarem no ano corrente, através de projetos sustentáveis utilizando os 5 (cinco) “Rs” da Sustentabilidade: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

**Parágrafo Único** Os projetos demonstrarão a redução dos impactos ao Meio Ambiente, com responsabilidade, protagonismo e criatividade que reflitam no bem-estar das pessoas e o cuidado com a casa comum (Planeta Terra).

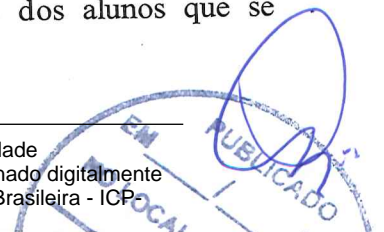
**Art. 3º** Será entregue pela Câmara Municipal de Caçapava, a título de premiação, um diploma de reconhecimento pelo comprometimento para com o desenvolvimento sustentável, um conceito dinâmico que compreende uma nova visão da educação que busca empoderar pessoas de todas as idades para assumir a responsabilidade de criar e desfrutar um futuro sustentável.

**Art. 4º** As premiações serão entregues em Sessão Especial a ser realizada na Semana do Meio Ambiente, conforme legislação municipal vigente, comemorada na segunda semana de junho.

**Art. 5º** A escolha da Escola, assim como dos alunos que se



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003300380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

destacaram, serão definidos através de indicação feita pela Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Caçapava, mediante requerimento à Presidência da Câmara.

**Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal de Vereadores, suplementadas se for necessário.

**Art. 7º** O Diploma será fornecido pela Câmara Municipal de Caçapava em formato A4, contendo o nome e o Brasão do Município de Caçapava, nome da escola/aluno, nome do(a) Prefeito(a) Municipal, nome do(a) Presidente da Câmara Municipal de Caçapava, o nome do(a) Presidente da Comissão da Educação.

**Art. 8º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de abril de 2023.**

  
Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente

